

ARTIGO

12/03/2020

O COVID-19 (CORONA VIRUS)

CHEGOU AO DF E AGORA?

As epidemias são comuns no mundo civilizado. As bactérias, vírus e outros microorganismos já causaram graves danos à humanidade, tanto quanto as mais terríveis guerras, terremotos e erupções de vulcões. A peste negra, a cólera, a tuberculose, a varíola e a gripe espanhola são só algumas das doenças que causaram grande mortalidade nos seres humanos.

As doenças infectocontagiosas geralmente são controladas no momento que se identifica o agente causal, a forma de transmissão e se descobrem os métodos terapêuticos e preventivos efetivos. Portanto não é de se estranhar que outras epidemias assolam o mundo moderno.

Nos países industrializados, os problemas cardíacos e o câncer formam uma dupla campeã de causa de mortalidade, devido aos hábitos de vida e, ironicamente, à longevidade conquistada pelo homem moderno; pois essas doenças degenerativas precisam de um tempo maior para se desenvolver.

Esta demonstrado através da história que as doenças infectocontagiosas não conhecem as fronteiras e já sabíamos que inevitavelmente a doença respiratória causada pelo COVID-19 chegaria ao DF, devido a circulação de pessoas entre os países e cidades facilitando assim, o contágio.

O mundo esta apavorado com as notícias que chegam todos os dias desde os mais recônditos lugares do planeta com a mortalidade que pode chegar de 2 a 3% de acordo com as publicações mais recentes.

A realidade é que a doença chegou ao DF e pode estar mais perto do que imaginamos, porém será que estamos preparados como sociedade para enfrentar as consequências?, estamos preparados com serviços de saúde adequados ao tamanho da ameaça?, nossos profissionais de saúde tem as condições adequadas para atender a população?. Temos a obrigação de responder a todos estes interrogantes e agir para enfrentar a demanda crescente que se aproxima.

A grande mídia tem se encarregado de divulgar as atualizações mundiais sobre esta epidemia, mas devemos ter muito cuidado com as informações falsas que causam pân-



Dr. Farid Buitrago Sánchez, médico e presidente do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal (CRM-DF).

co na população e atrapalham os trabalhos de investigação das autoridades competentes. Os dados técnicos atualizados podem ser facilmente acessadas através do site do ministério da saúde.

A sociedade tem que ser informada claramente sobre as medidas preventivas e sobre sua responsabilidade em evitar a disseminação da doença. É inadmissível que uma pessoa altamente suspeita, mesmo que sem sintomas graves, esteja deambulando pela cidade e assumindo o risco de contaminar outras pessoas, como aconteceu no DF. Esta conduta viola diretamente o previsto no **art. 268** do código penal, que prevê:

“Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa: Pena - detenção, de um mês a um ano, e multa”.

O dispositivo protege a incolumidade pública no que concerne à saúde da coletividade. Objetiva-se punir a violação de uma providência de ordem sanitária preventiva, que possa introduzir ou a propagar a doença contagiosa e afronta diretamente nossa constituição em seu art 5º, quando menciona a inviolabilidade do

direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. Diante desta pandemia, temos atuação indispensável para não agravar ainda mais a evolução da COVID-19.

Como devemos fazer?

- Evitar o pânico e a corrida desnecessária aos hospitais, quando não haja indicação médica;
- Lavar as mãos até os pulsos e usar álcool gel com frequência;
- Evitar locais com aglomerações;
- Evitar viagens ao exterior;
- Vacinar os idosos com a vacina da gripe seguindo a diretriz já existente do Ministério da Saúde;
- Aumentar o cuidado e a prevenção com essa população de idosos;
- Ao apresentar coriza, tosse seca e febre, entrar em contato com a SES-DF para receber orientação (61) 99221-9439;
- Os indivíduos que apresentem esses sintomas devem evitar contato com outras pessoas, não tossir ou espirrar sem a proteção de um lenço de papel que deve ser descartado imediatamente e, ainda, ter seus objetos de uso pessoal separados.

Nossos serviços de saúde e os governos devem trabalhar de forma organizada. O governo - nas suas três esferas de gestão (federal, estadual e municipal) - deve cuidar para que seus serviços de vigilância epidemiológica e sanitária possam cumprir sua missão em qualquer tempo com o objetivo de impedir ou, ao menos, retardar o aparecimento de novos casos de COVID-19 no país; também cabe ao governo promover amplas campanhas de esclarecimento junto à população, mantendo-a bem informada e orientada sobre os procedimentos corretos a serem tomados, e o ponto mais importante, providenciar infraestrutura pa-

ra atendimento e tratamento de casos suspeitos e, eventualmente, confirmados. Considerando a alta probabilidade de contágio do COVID-19, os serviços públicos e privados devem ter áreas de isolamento adequado para tratar os doentes confirmados e graves, com ênfase na biossegurança dos profissionais de saúde, no fornecimento e uso correto dos equipamentos de Proteção Individual (EPIs), assim como treinamento e material de apoio para o desenvolvimento de suas ações. Compete também aos gestores o desenvolvimento junto aos estados e municípios de fluxos a serem seguidos no atendimento de casos prováveis em hospitais e outros serviços de referência.

Já a nós médicos, temos uma grande responsabilidade que não pode ser delegada a mídia, devemos esclarecer a população sobre o que precisa ser feito para prevenção e tratamento da COVID-19, devemos ajudar a evitar o pânico na população e, se necessário, agir rápido no encaminhamento de casos suspeitos para observação e tratamento. Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas, e para algumas situações, medidas de precaução por aerossóis.

Não existe outra forma de passarmos e superarmos mais uma pandemia que não a ação responsável de cada brasileiro seguindo fielmente as recomendações das autoridades sanitárias e seguindo as orientações médicas.

Esperamos ansiosos a notícia de um tratamento efetivo contra esta doença ou a descoberta de uma vacina que possa imunizar a população. Enquanto isso, compete aos profissionais da saúde cobrar das autoridades sanitárias as melhores condições de trabalho para enfrentar a Pandemia do COVID-19.

